

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS (PMBC)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL E PARA O INGRESSO NO
CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
EDITAL Nº 23 – PMBC/SE, DE 16 DE MARÇO DE 2021

A Secretaria Municipal de Administração torna público o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental e para o ingresso no curso de formação da guarda civil municipal do quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/disciplina, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ARQUITETO

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.

1.1.2 CARGO 2: ASSISTENTE SOCIAL

10004917, Maria Thamires Andrade / 10028442, Ygor da Silva Machado.

1.1.3 CARGO 3: AUDITOR FISCAL

10017483, Franklin Luiz Ramos Andre / 10066304, Niara Silva Fonseca / 10069292, Vanderci Ferreira Soares.

1.1.4 CARGO 6: BIOMÉDICO

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.

1.1.5 CARGO 9: ENFERMEIRO

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.

1.1.6 CARGO 10: ENGENHEIRO CIVIL

10057770, Bruna dos Santos Teixeira.

1.1.7 CARGO 15: NUTRICIONISTA

10000634, Fabiana Barreto de Jesus Alves / 10087208, Itana Moura Neto dos Santos / 10033954, Paloma Aragao de Miranda.

1.1.8 CARGO 17: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA: CIÊNCIAS

10067558, Hugo Leonardo Nogueira / 10028519, Italo Fernando Lisboa de Melo.

1.1.9 CARGO 18: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

10017155, Aecio Jose Posener Araujo / 10022324, Claudio Ribeiro Almico / 10000155, James Tavares dos Santos.

1.1.10 CARGO 21: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA: HISTÓRIA

10078630, Mirelle Sacramento de Jesus.

1.1.11 CARGO 24: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA: MATEMÁTICA

10013766, Carlos Cleiton Batista dos Santos.

1.1.12 CARGO 25: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA: PORTUGUÊS

10015312, Autran Kevinlyn da Silva Amorim.

1.1.13 CARGO 26: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

10087562, Aline Batista do Espirito Santo / 10007351, Aloueth Alves Oliveira Leite / 10001745, Andrea Cristina de Souza Silva / 10028111, Cora Linhares dos Santos / 10020276, Cristiane Santos Oliveira /

10047596, Ivana Andrade Dantas / 10068673, Jessica Souza Santos Pimenta / 10010737, Jose Irandi Lima / 10024259, Jose Leandro dos Santos / 10054957, Monica Menezes Freire.

1.1.14 CARGO 27: PSICÓLOGO

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.

1.1.15 CARGO 30: AGENTE DE ENDEMIAS

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.

1.1.16 CARGO 31: AGENTE DE TRÂNSITO

10057804, Bruna dos Santos Teixeira.

1.1.17 CARGO 32: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

10012402, Filipe Soares Fernandes / 10087582, Itana Moura Neto dos Santos / 10088415, Jhonatan Batista Santos / 10004938, Maria Thamires Andrade / 10043226, Priscilla da Silva Carvalho / 10024281, Thialy Macedo Doria / 10043909, Thomaz Lopes dos Santos.

1.1.18 CARGO 34: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.

1.1.19 CARGO 35: AUXILIAR DE CRECHE

10047646, Ivana Andrade Dantas.

1.1.20 CARGO 36: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

10096690, Taciano Santos Matos.

1.1.21 CARGO 40: FISCAL DE TRIBUTOS

10019300, Carlos Cleiton Batista dos Santos / 10069353, Vanderci Ferreira Soares.

1.1.22 CARGO 41: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.

1.1.23 CARGO 43: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

10075982, Jose Reis Lima Leite.

1.1.24 CARGO 49: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – URGÊNCIA

10099863, Rosemeire Dantas Andrade.

1.1.25 CARGO 55: AUXILIAR DE COZINHA

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.

1.1.26 CARGO 57: MERENDEIRA

10049606, Fabiana dos Santos / 10001126, Miria Meneses Costa / 10011543, Monise das Virgens Santos.

1.1.27 CARGO 59: PORTEIRO

10027923, Adonias Moura de Oliveira / 10012317, Anderson Carlos da Silva Souza / 10087430, David Alysson Silva Santos / 10068629, Elenilson de Souza Alcantara / 10077731, Jefferson Bittencourt Piedade Junior.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 18 de março de 2021 às 18 horas do dia 19 de março de 2021** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_barra_coqueiros_20_se, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PMBC, de 15 de abril de 2020, e suas alterações, ou com este edital.

2.7 Não haverá recebimento presencial de documentos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e de convocação para a entrega de documentação para fins de desempate de notas será publicado no *Diário Oficial do Município de Barra dos Coqueiros* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_barra_coqueiros_20_se, na data provável de **26 de março de 2021**.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO

Prefeito Municipal